



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 29 DE AGOSTO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU-BA - EDITAL Nº 01-2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2356 ✉ [seduciuiu@hotmail.com](mailto:seduciuiu@hotmail.com) CNPJ: 30.330.012/0001-45



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU-BA - EDITAL Nº 01/2022**

**O MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas à contratação temporária, de professores e cuidadores, de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Iuiu para contratação temporária, de professores e cuidadores, de excepcional interesse do ensino para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por tempo determinado, conforme Edital nº 01/2022 e Resultado Definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 03/08/2022, para apresentação da documentação necessária e assinatura do contrato:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS - PROFESSOR	
POSIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO
1º	SUELI PEREIRA BORGES
2º	NOÉLIA NOGUEIRA DOS SANTOS
3º	MARLEIDE NOVAES DA SILVA SANTANA
4º	GRACINÉIA ALVES FELIX
5º	SORAIA DOS SANTOS SILVA
6º	AILANA NOGUEIRA DE MENEZES
7º	IZABEL ANA CORREIA
8º	RITA DE OLIVEIRA CASTRO
9º	ELIENE SILVA DA PAIXÃO RODRIGUES
10º	LAILA RAYNE ALVES ROCHA COUTINHO
11º	ADRIELLY SILVEIRA RIBAS NEVES
12º	MARCÍLIO PEREIRA DE CASTRO
13º	JOANA BARBOSA DE SANTANA
14º	MARLEIDE RODRIGUES DA SILVA
15º	SIDNÉIA DOMINGUES R. CORREIA
16º	CLAUDIA BARB. DE MENEZES SANTOS
17º	JOZIANE GUEDES CAETANO
18º	ARIANA FERREIRA DOS SANTOS
19º	RIUITE ALVES NEVES
20º	JOSICLÉIA MAGALHÃES DIAS ARAÚJO
21º	ROZIANE OLIVEIRA DA SILVA
22º	LUCIALVA NOVAES DAS NEVES
23º	TÂNIA ALVES NOVAES
24º	GARDÊNIA SOUZA NOGUEIRA
25º	TAINÁ BEZERRA GUEDES NEVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
 ☎ 77 3682-2356 ✉ [seduciuiu@hotmail.com](mailto:seduciuiu@hotmail.com) CNPJ: 30.330.012/0001-45



26º	LUZIA ÉRICA VIANA DA COSTA
27º	MARIA APAR. FRANÇA DE S. SANTOS
28º	GIVANILDO BARBOSA DE SANTANA
29º	ROSELÂNDIA PEREIRA LIMA
30º	EDNA TEIXEIRA DE ARAÚJO
31º	RAYANNA NOGUEIRA MAGALHÃES
32º	FÁBIA DOS SANTOS MAGALHAES
33º	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
34º	ALINE DA SILVA NOGUEIRA
35º	SIDIANY DOMINGUES ROCHA
36º	ERVELLY DOS SANTOS SILVA
37º	ANA PAULA DE OLIVEIRA CASTRO
38º	LUANA DE JESUS OLIVEIRA RODRIGUES
39º	ROSANGELA GOMES DOS SANTOS
40º	DIELLY SILVEIRA RIBAS LIMA
41º	KARINE DA SILVA CARVALHO TEIXEIRA
42º	MAURI MARQUES DA SILVA
43º	THÁVYLLA ROCHA RÊGO
44º	TAILANE BARBOSA DA SILVA

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS – PROFESSOR CUIDADOR**

POSIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
1º	ALCIONE NERES DE SOUZA SANTOS
2º	EDIELMA PEREIRA DE OLIVEIRA
3º	JAYNE DOS SANTOS DE ALMEIDA
4º	IRANILDE ANITA DA SILVA
5º	DULCILÉIA ALVES PEREIRA FERREIRA
6º	DORIANA DE SOUZA SILVA
7º	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
8º	MAURÍCIA SANTANA ALVES
9º	ANA CLARA DOS SANTOS A. FÉLIX
10º	LINDINEZ BARBOSA B. DE SANTANA
11º	DELCI AMARAL FERNANDES
12º	MARIANA SOUZA LIMA
13º	ALBERINA DE SOUZA R. FILHA AMADO
14º	MARIA ALDI PEREIRA NOGUEIRA
15º	SABRINA CASTRO MAGALHÃES
16º	GEOVANA DE ARAÚJO N. SILVA

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Praça Santa Luzia, s/nº- Centro, nesta cidade de Iuiu-BA, no dia **01 de setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, para assinatura do contrato, munidos dos documentos listados no item 11.1 do Edital nº 01/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC**

Praça Santa Luzia, s/nº – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA  
☎ 77 3682-2356 ✉ [seduciuiu@hotmail.com](mailto:seduciuiu@hotmail.com) CNPJ: 30.330.012/0001-45



**Art. 3º** O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos no Edital de Convocação será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado, perdendo, para todos os efeitos legais, o direito à vaga.

**Art. 4º** O candidato convocado que não puder e/ou não tiver interesse em assumir a vaga passará a ocupar classificação final entre os candidatos que permanecem aguardando convocação, mediante solicitação por escrito no ato da convocação, ficando reservado à Prefeitura Municipal de Iuiu, o direito de convocar o próximo candidato na lista de classificação.

**Art. 5º** O não pronunciamento do candidato interessado no prazo estipulado no Edital de Convocação será interpretado como desistência da vaga, sendo permitido à Prefeitura Municipal de Educação e Cultura excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuiu**, em 29 de agosto de 2022.

**REINALDO BARBOSA DE GÓES**  
Prefeito

**ELIZETE ALVES DE SOUZA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 026/2021